



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar
costume no dia

PORTARIA Nº. 009 /2011.

De 03 de Janeiro de 2011.

03 / 01 / 2011

Nomeia Pregoeira e Suplente da
**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE
CANARANA-MT** e dá outras
providencias.

PAULO JOSÉ GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Resolução nº. 159/2009, de 22 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para a função de Pregoeira sem provimento de gratificação a Servidora Ilse Teresinha Götz, e para Pregoeira Suplente a Servidora Adailce Guimarães Silva, para o período de 03/01/2011 a 03/01/2012.

Art. 2º - As atribuições do Pregoeiro incluem:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;

III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;

IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;

VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;

VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, deste regulamento;